

Pronunciamento Instituto EQUIT

O Instituto EQUIT – Gênero, Economia e Cidadania Global – vem pela presente se solidarizar com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Alcântara, ameaçada neste momento de remanejamento das terras que ocupa historicamente, pela Resolução Nº 11 de 26 de março de 2020, emitida pelo Gabinete de Segurança Institucional do Gabinete da Presidência da República, para ampliação da Base Militar de Alcântara.

Há pouco tempo, chamou a atenção e promoveu grande número de críticas a cessão dessa Base Militar para o Governo dos EUA para o lançamento de satélites, atividade que seria estratégica para o Brasil e de enorme importância comercial e bélica. A área agora solicitada, de 12 hectares, será pretensamente utilizada na expansão dessa área militar cedida, o que provoca ainda maior desconfiança e preocupação na maior parte dos movimentos sociais e daqueles interessados na preservação da soberania brasileira.

Novamente nos vemos surpreendidas no meio do enfrentamento à pandemia do COVID 19, que requer o isolamento da população, com a ordem de remoção de 880 famílias das 3.380 que vivem nesses territórios reconhecidos e delimitados pelo governo. Nessas terras, encontram-se 110 povoados em 78 mil hectares, onde atualmente vivem e produzem mais de 10.000 quilombolas.

De fato, as famílias têm sido reconhecidas como descendentes de escravos que ali se assentaram no Século XVII, e portanto, donas legítimas das terras, sendo agora necessária a urgente titulação das mesmas, processos que, como acontece com outras muitas terras de povos tradicionais e originários, encontram-se parados na Justiça.

As populações que se pretende remover agora já sofreram um processo similar em 1987, quando foram removidas para agrovilas que não condizem com sua cultura e forma de produção e sobrevivência, e por isso defendem seu direito aos atuais territórios. No meio de uma pandemia, que precisa das pessoas em seus territórios e moradias, em suas casas, o governo e o racismo institucional que faz parte do nosso Estado decidem, sem qualquer tipo de consulta, essa remoção que põe em risco a saúde e a vida das pessoas.

A consulta livre, prévia e informada sobre instalação e impactos de projetos em territórios tradicionalmente ocupados é um direito reconhecido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, e por isso seu descumprimento pode significar um perigoso

precedente. O governo deve desistir imediatamente dessa violação dos direitos territoriais, priorizando a vida desta população quilombola, que só recebe a atuação do Estado quando a este interessa remove-los à força, destrata-los e desrespeitar seus direitos. Pelo contrário, deve defender a Constituição de 1988, que garante de forma expressa esses direitos de regularização fundiária.

Repudiamos as ações promovidas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da Republica, a cargo do General Heleno, que de forma autoritária e em desrespeito à própria Constituição Federal de 1988 — que defende a delimitação e titulação fundiária das terras comprovadamente ocupadas ancestralmente — promove essa remoção sem consulta, e sem sequer apresentar o projeto à população. Exigimos a imediata suspensão dessa resolução que coloca em perigo a vida das pessoas, e pelo contrário, instamos ao reconhecimento e respeito do direito das comunidades quilombolas ao seu território.

31 de Março de 2020.